



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 107/2017–Pregão nº. 061/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S/A**, localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, CEP 90020-060, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, representado neste ato pelo diretor Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, apto 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 107/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 264/2017, firmado em 19/09/2017, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de seguros para veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, vigorando pelo mesmo prazo das Apólices de Seguro, sendo as obrigações e responsabilidades nele previstas exigíveis a partir de zero hora do dia 20 de Setembro de 2019 até 24h do dia 19 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem também por objeto o reajuste do valor contratado, contrato nº 264/2017, aplicando-se o percentual de 4,963630%, índice básico do IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (Setembro de 2018 a Agosto de 2019).

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO PELO IGP-M
05	1	FIAT STRADA HARD WORKING CD 1.4 EVO FLEX 2017 - CABINE DUPLA - 3 PORTAS COR BRANCA CHASSI: 9BD57834FJY178744	R\$ 326,67	R\$ 342,88

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação:

425 - 02.07.01.10.305.0022.2057 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLAUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 19/09/2017.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 10 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____